

PORTARIA N.º 1.193, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria
do Senhor **Antonio Ferreira da Silva**, em
virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria do Senhor **Antonio Ferreira da Silva**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de agosto de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 29/08/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 15 de setembro de 2026.

RAQUEL
CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410
348843

Assinado de forma
digital por RAQUEL
CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.09.15
16:49:03 -03'00'

RAQUEL C. CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente